

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1097 de 11/11/05

DECRETO Nº 11.911/05
de 1º de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 164.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-1236216.2068	Associação Curso Vencedor – CASD	
	Vestibulares	
05.10-335041	Contribuições	124.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	Manutenção/Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-0412202.2005	Outros Serviços de Terceiros –	
10.10-339039	Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de
novembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil
e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos